



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.236, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FE, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao art. 12, da Lei Complementar nº 04, de 08 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Rovani Marchetti Cardoso para substituir o servidor Matheus Brito Correa Carvalho na composição da Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Análise de Parcelamento do Solo passa a ser composta com os seguintes servidores:

- I- Departamento de Engenharia – Rovani Marchetti Cardoso, Mat. E-0460;
- II- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Luciano dos Santos Gabriel, Mat. E-0384;
- III- Departamento Jurídico – Dr. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2380.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 4.235/2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal